

DECRETO Nº 4612, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 4.618.026,52 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.618.026,52 (Quatro milhões seiscentos e dezoito mil e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884600009037 - Enc. SEFA	01501000001	339047	1.209.886,08
171022884600009049 - Enc. SEFA	01754000030	339093	61.597,60
301010309115302337 - Defensoria Pública	01706311006	339039	23.604,37
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	500.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	300.000,00
842020927200019066 - FINANPREV	01500000001	319001	748.261,02
871010824515058859 - FEAS	01500000001	334181	130.000,00
901011030215071361 - FES	01500100203	444042	431.917,95
901011030215078289 - FES	01500100203	444042	1.198.402,56
901011030215078309 - FES	02600000049	339039	14.356,94
		TOTAL	4.618.026,52

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412212978339 - SEFA	01501000001	319016	1.209.886,08
171022884500003066 - Enc. SEFA	01754000030	459065	61.597,60
301010309115302333 - Defensoria Pública	01500000001	319011	748.261,02
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	500.000,00
862012678414861954 - CPH	01706311060	449051	23.604,37
901011012212974668 - FES	02600000049	339030	14.356,94
901011030215071361 - FES	01500100203	449051	1.436.029,72
901011030215078289 - FES	01500100203	449051	194.290,79
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	430.000,00
	TOTAL		4.618.026,52

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE ABRIL DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1190004

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 66/2025, de 20 de fevereiro de 2025, publicada em 24 de fevereiro de 2025, no Diário Oficial nº 36.144 de 24 de fevereiro de 2025; e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2025/2124227 e de acordo com os fundamentos de julgamento elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir a servidora FRANCINETE MELO SILVA, matrícula nº 54184722/1, do cargo público efetivo de psicóloga, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, com fundamento nos artigos 177, incisos I e VI, 178, IV, 190, inciso II e 191-A, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE ABRIL DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº1438/2022-CGP/SEAP, de 27 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº 35170, de 31 de outubro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2184424 e de acordo com o Parecer nº 250/2025 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor MAXWELL ANDERSON CARLOS SANTOS, matrícula nº 57221545, ocupante do cargo público efetivo de Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, com fundamento no art. 177, incisos II, III e VI, e no art. 190, inciso V, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE ABRIL DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1190017

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0216/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2552672;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de BAGRE/PA, no período de 19 a 24/04/2025.

Servidor	Objetivo
RONARA SUELLEM COSTA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 5976997/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5.½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.358,89, a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de abril 2025.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0217/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2551582;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ABAETETUBA/PA, no dia 21/04/2025.

PORTARIA Nº	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, matrícula funcional nº 5275768/5, ocupante do cargo de Mestre de Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.
PATRICIA HEITMANN ELERES, matrícula funcional nº 5958137/1, ocupante do cargo de Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	
ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de abril de 2025.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1189971

PORTARIA Nº 973/2025-CCG, DE 16 DE ABRIL DE 2025*

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2537730,

R E S O L V E:

I. exonerar ROGÉRIO LUZ MORAIS do cargo em comissão de Corregedor Geral, código GEP-DAS-011.6, com lotação na Polícia Civil do Estado do